

# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

### **PORTARIA Nº 011/15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA  
COMISSÃO PROCESSANTE

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, consignado na ATA da 3º Reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2016;

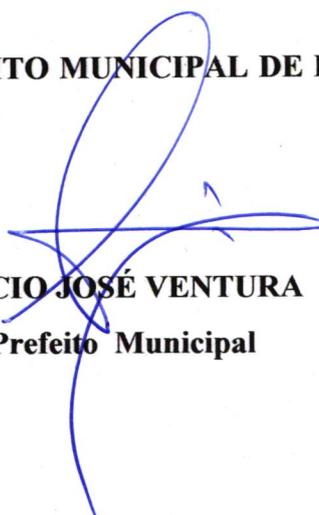
CONSIDERANDO a necessidade justificada na prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, tendo em vista o acúmulo de serviços e a proximidade das festividades de final de ano e carnaval, o que atrasou a realização das atividades da Comissão Processante, resolve baixar a seguinte:

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º.-** Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, por 60 dias, a contar da data do termo final da Portaria de nº 127/15, de 30 de dezembro de 2015, ou e com início no dia 04 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, em 01 de fevereiro de 2016.**

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal